
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Senhor Histenio Júnior da Silva Sales, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Em alusão as festividades do Carnaval (Vert Folia e Zé Pereira 2025), que se realizará nos dias 23 de fevereiro e 01 de março do ano em curso.

Fica criada a Comissão Organizadora que ficará responsável por todo Planejamento e Organização do Evento.

Parágrafo Único – a Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: José Silva de Siqueira
Vice-Presidente: Maria de Fátima Nascimento de Lucena

Membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Fabrício de Lima Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Cultura: André Santos de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ivânio Januário de Lima

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais auxiliarão integralmente as ações necessárias da referida Comissão Organizadora.

Art. 3º - O período da Comissão Organizadora perdurará até a conclusão final dos trabalhos do Carnaval (Vert Folia e Zé Pereira 2025).

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério –
Pernambuco, 28 de janeiro de 2025

HISTENIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:C321B32E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2025. Edição 3777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>